

P O R T A R I A N° 1338/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 08913/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/05/2025 a 22/05/2025, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, VANESSA SANTOS DA SILVA, Docente II - Educação Física, matrícula n° 5656 e, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/0/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal